



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 236/2007

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Siqueira Campos e amparado no Art. 2º, inciso VIII, da Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública por Interesse Social para Desenvolvimento de Atividades Turísticas, o imóvel situado no Distrito da Alemoa, neste Município, denominado Prainha da Alemoa, de propriedade da empresa Duke Energy International – Geração Paranapanema S/A, situado entre Rua Vicente Ferreira de Castilho e as margens do lago de propriedade da empresa.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de setembro de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

